

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 2.931/72

INTERESSADA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Antônio de Souza Teixeira Júnior:- Grau:- Distinção com Louvor

INDICAÇÃO Nº 1 2 / 7 7 - CTG - APROVADO EM 11 / 0 5 / 7 7

Comunicado ao Pleno em 18/5/77

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE nº 2.931/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em C i ê n c i a s, junto ao Departamento de _____, realizada por ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, em 05-03-1977, na Universidade de Taubaté, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras, Homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Um Projeto de Ensino de Ciências para o Brasil", com base na Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP - nº 5/73.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 11 / 0 5 / 7 7

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO

Abstenho-me de votar: é conhecido porém o meu reiterado ponto de vista contrário ao "Doutoramento municipal"

São Paulo, 11 de maio de 1.977

Cons. Alpínolo Lopes Casali